ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERASMO SABINO DE OLIVEIRA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao ***Sr. ERASMO SABINO DE OLIVERA,*** *pelos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima.*

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Boa Vista – RR, em 11 de dezembro de 1998

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente-